



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Rerratificação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Institui grupo gestor local e equipe técnica do Programa BPC na Escola”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir nesta data, Grupo Gestor local, das áreas de educação, assistência social, direitos e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº18/2007, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

- LILIAN DE FATIMANASCIMENTO, RG nº 35.056.978-2 SSP-SP., Gestora da Assistência Social.

- JANINI DE FATIMA NASCIMENTO, RG nº 27.935.646-8-SSP-SP., Gestora da Saúde.

- MARIO GRESPAN NETO, RG nº 5.459.134-x SSP-SP., Gestor de Educação.

Art. 2º. Instituir nesta data, a Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário, das áreas de educação, assistência social, direitos e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

- MARGARIDA FATIMA LOPO, RG nº 512.962- SSP-MS – Assistência Social.

- NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, RG nº 21.224.491 -SSP-SP., Saúde

- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA, RG

nº17.773.429-2-SSP-SP., Educação.

Art. 3º. Os serviços realizados pelos membros ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogada a Portaria nº 078, de 25 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 18 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, a senhora JOANA D'ARC DE ASSIS portadora do RG nº 41.923.093-2-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 3 de 8

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Rerratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020/L&C PROCESSO LICITATÓRIO 76/19 PREGÃO 48/19

CONSIDERANDO que em 07 de janeiro de 2020 as partes resolveram registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais e artigos de escritório, suprimentos, papelaria, utensílios, cartuchos e toner para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal, com prazo de vigência de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que foram constatados que os itens 20, 21, 22, 27, 28 e 30, do Lote 14, estão com os preços demasiadamente superiores aos praticados no exercício de 2019;

CONSIDERANDO que se faz necessário adequar os preços unitários dos itens 20, 21, 22, 27, 28 e 30, do Lote 14, com o intuito de trazê-los aos preços condizentes ao de mercado;

CONSIDERANDO que, após comunicação nesse sentido, a empresa REGISTRADA aceitou alterar os valores unitários dos itens supramencionados;

Ficam alterados os valores unitários dos itens 20, 21, 22, 27, 28 e 30, do Lote 14, da Ata de Registro de Preços n.º 01/2020/L&C, pelos seguintes:

LOTE 14

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
20	40	Unit.	Toner compatível 12 A.	40,00	1.600,00
21	6	Unit.	Toner compatível CB435A.	40,00	240,00
22	8	Unit.	Toner compatível CF283A.	40,00	320,00
27	62	Unit.	Toner compatível HP 85 A.	40,00	2.480,00
28	6	Unit.	Toner compatível Q2612A.	40,00	240,00
30	6	Unit.	Toner compatível TN750.	77,00	462,00

Castilho, 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

LILIAN LOPES NEVES – ME

P/ REGISTRADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Outros atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-1729 e (18) 3741-2074



PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“ Dispõe sobre o Decreto Municipal nº 6.100/2020”

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.649, de 06 de janeiro de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.100 de 18 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 26 de fevereiro de 2020.

Considerando que o dia 26 de fevereiro de 2020 é dia letivo em conformidade com o calendário escolar, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Não se aplica o Decreto nº 6.100/2020 aos setores da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Castilho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para que faça o controle de ponto e frequência.

Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2020.


Mario Grespan Neto
RG. 5.459.134

Secretário de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 5 de 8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA										Lei Federal 9.394 de 20/12/1996 Resolução SE 50 de 02/10/2019 Resolução SE 65 de 09/12/2019										Indicação CEE 185/2019 ANO LETIVO: 2020																										
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										MUNICÍPIO:CASTILHO										Ensino Fundamental/EJA/Ensino Infantil/Creche																										
Dias Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	ETE													
JAN	FNM	AS	AS	S	D	F.E	F.E	F.E	F.E	F.E	S	D	F.E	F.E	F.E	F.E	F.E	S	D	F.E	F.E	F.E	F.E	F.E	S	D	F.E	F.E	F.E	F.E	F.E	-														
FEV	S	D	F.E	F.E	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	AS	FNM	L	L	L	S			13														
MAR	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FR	AS	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	20														
ABR	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	CCS ETE	FNM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L		19	1												
MAI	FNM	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20														
JUN	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FR	AS	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		20														
JUL	L	L	L	S	D	L	L	L	FNM	CCS ETE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D					6	1													
2º SEMESTRE																											SUB TOTAL - 1º SEMESTRE			98	2															
JUL																											RPL	L	L	L	L	4														
AGO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FNM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	20													
SET	L	L	L	L	S	D	FNM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		21														
OUT	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FR	L	L	CCS ETE	AS	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AS	S		18	1												
NOV	D	FR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FNM	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19														
DEZ	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	CCS AF	RE	FR	S	D	RE	RE	RE	RE		16	1												
SUB TOTAL - 2º SEMESTRE																											TOTAL			200																
LEGENDA																																														
AA	Atribuição de Aulas									DEAPM	Diretoria Executiva da APM									Bim	Inic.	Tér.	ENTREGA DAS PAPELETAS					1º Bimestre																		
AI	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL									AGAPM	Assembleia Geral da APM									1º	10/fev	20/abr						2º Bimestre																		
AS	Atividade Suspensa									CDAPM	Conselho Deliberativo da APM									2º	22/abr	27/jul						3º Bimestre																		
CCS	Conselho de Classe e Série									CFAPM	Conselho Fiscal da APM									3º	28/jul	15/out						4º Bimestre																		
FNM	Feriado Nac., Estad. ou Munic.									RPA	Reunião de Pais e Alunos									4º	19/out	23/dez																								
F.E	Férias									CE	Conselho de Escola																																			
FE	Feriado Escolar																																													
FR	Feriado Religioso																																													
L	Letivo																																													
PL	Planejamento Escolar																																													
RE	Recesso Escolar																																													
ETE	Efetivo Trabalho Escolar																																													
RPL	Replanejamento																																													
DFE	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA/Decr.5152 de 30/12/2015																																													
RAP	Reunião Administrativa Pedagógica																																													
AF	Avaliação Final																																													

Castilho, de de 2020.

Castilho, de de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

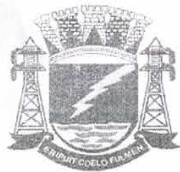
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 6 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Adinaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000.

C.N.P.J. (MF) 45.663.556/0001-04 - Fone (18) 3741-2090 Fax (18) 3741-2074

Castilho, 13 de dezembro de 2019.

Ofício 01/2020

Assunto: "Aprovação do Calendário Escolar"

Prezado senhor, venho por meio deste encaminhar cópia do Calendário Escolar do ano de 2020, aprovado em reunião ocorrida no dia de hoje, com cópia da ata em anexo, considerando que este documento é resultado de uma construção coletiva deste Conselho junto à Secretaria Municipal de Educação e à rede municipal de ensino.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Patricia Keli de Oliveira Manzepe
CPF 307.729.488-52
Presidente do CME

Ao Senhor
Mário Grespan Neto
Secretário de Educação
Castilho - SP

Recebido: 14/02/2020
Gente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 7 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000

C.N.P.J. (MF) 45.663.556/0001-04 – Fone: (18) 3741-2090 Fax (18) 3741-2074

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Reunião	(X) Ordinária
	() Extraordinária
Data	13 de fevereiro de 2020
Local	Sala de Reuniões do CIEC
Horário de Início	14h 00min
Resumo da Pauta	Análise e aprovação do calendário escolar para 2020.

A Presidente iniciou a reunião agradecendo pela presença dos conselheiros. Em seguida, passou a explanar sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2020, apontando que nesse ano haverá diversos feriados e pontos facultativos, porém o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas previstas na legislação não podem ser prejudicados. Passou então a palavra para a Adjunta do secretário, professora Ivone, que reforçou a necessidade de se respeitar a legislação hierarquicamente superior. Disse ainda que na proposta foram suprimidos três pontos facultativos por conta disso, razão pela qual se busca uma alternativa junto às escolas visando o interesse público. Houve sugestões de se cancelar o ponto facultativo municipal e manter o ponto pós-feriado nacional. Tal proposta foi rejeitada, considerando que não gerará grande efeito prático nas escolas. Houve ainda a ideia de se realizar atividades programadas, tal qual ocorre em outros municípios, o que não está totalmente descartado, porém carece de maior estudo para que haja fundamentação legal. Sugeriu-se também que o dia 15 de outubro, Dia do Professor, que cairá numa quinta-feira, ocorra na sexta-feira, ficando o dia 15 como Conselho de Classe. O professor Carlos questionou a possibilidade de se trabalhar em alguns sábados, para que não se perca os pontos facultativos. Tal iniciativa deve partir da escola para que possa funcionar, segundo o professor Daniel. O professor Fulvio sugeriu que o Conselho de Classe, a Avaliação Final e a Avaliação Institucional ocorram no dia 23 de dezembro, considerados como Efetivo Trabalho Educacional, ficando o dia 22 como letivo. Sugeriu-se ainda que o dia 26 de fevereiro seja letivo. Ao final, optou-se por manter o Conselho de Classe do 1º bimestre no dia 20 de abril, antecipando-se o do 2º bimestre para o dia 10 de julho e ficando o replanejamento para o dia 27 de julho, após o recesso, com volta às aulas no dia 28 de julho. Foi constatado ainda um erro no mês de novembro, que possui 30 dias e constava com 31, além de erro na contagem do total de dias. Considera-se, portanto, que esse calendário representa o resultado de uma construção coletiva, entre os representantes da comunidade escolar presentes neste conselho e a Secretaria de Educação do município. Será encaminhada cópia do calendário aprovado, com as alterações ora propostas, para homologação e publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Página 8 de 8

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, **Daniel Jones Viscovini**, secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes. Castilho – SP.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Maria Soares Rosalez da Silva	Secretaria de Educação	
Patricia K. de O.Manzepe - Presidente	Diretores -	
Carlos Aparecido dos S. Pardim	PEB - I	
Fulvio P. Silva Nobre – Vice-presidente	PEB - II	
Neuclair Silvestrini	Professores – Ens. Médio	Ausente
Daniel Jones Viscovini - Secretário	Professores- EMEI	
Daniela Rodrigues de Almeida	Professores- Creche	
Marina de Jesus Torres	Pais – Creche	
Fernanda Araújo dos Santos	Pais - EMEIS	Ausente
Kelly Roberta Bomfim Ferreira	Pais – EMEF Dr. Youssef	
Erika da Silva Gonçalves	Pais – EMEF Prof. Mauro Roberto	Ausente
Dayane Gomes Fortunato	Pais – EMEIEF Maria Dáuria	Ausente
Simone Cândida da Silva Felix	Pais – EMEIEF Dijanirã Bozzo	
Débora Aparecida Paula Matias	Pais – EMEIEF Maria Bandeira	Ausente
Marly Sena Ferreira	Pais – EE Armel Miranda	Ausente
Aurora Sebastiana Adono	Pais – EE Dário Giometti	
Adrian Vedder Alves Rufino	Estudantes	Ausente
Leônidas Soares de Deus	Associações Culturais	Ausente
Tatiane Oliveira Rodrigues	Apoio Técnico-Administrativo	Ausente
Jandira Rosa de Jesus Tavares	APEOESP	